



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 075, DE 23 DE JUNHO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 985, no dia 26/06/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 301.131,88.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 301.131,88 (trezentos e um mil e cento e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 7418	R\$ 219.131,88
SUTOTAL	R\$ 219.131,88

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 229	R\$ 60.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 230	R\$ 17.500,00
SUBTOTAL	R\$ 77.500,00

SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.01.00 APOSENTADORIA - RESERVA REMUNERADA 70	R\$ 4.500,00
SUBTOTAL	R\$ 4.500,00

TOTAL	R\$ 301.131,88
-------	----------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias.

SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 328	R\$ 219.131,88
SUBTOTAL	R\$ 219.131,88

SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.03.00 PENSÕES 71	R\$ 4.500,00
SUBTOTAL	R\$ 4.500,00

SECRETARIA DE OBRAS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6070	R\$ 77.500,00
SUBTOTAL	R\$ 77.500,00

TOTAL	R\$ 301.131,88
-------	----------------



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 23 de junho de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

